



PODER EXECUTIVO

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito

José Saturnino Barcelos
Vice Prefeito

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Governo

Ademilson Lessa de Azevedo
Chefe de Gabinete

Marcos Alves Pinto
Procurador Geral

Kelen Silva Andrade Rolim
Subprocuradora Geral

Robson Nunes Paulo
Controlador Geral do Município

Loraine Tavares Lima
Subcontroladora Geral do Município

Abimael Costa Araújo Junior
Secretário Municipal de Administração

Luiz Eduardo Sancho Gomes
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandro Silva dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Municipal de Saúde

Cristiana da Silva Monteiro
Secretário Municipal de Educação e
Cultura

Jonathan Lima de Vasconcellos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda

Marcos Vinícius Marins Crespo
Secretário Municipal de Agropecuária

Jeordany Daumas de Souza
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e
Limpeza Pública

Gabriella da Silva Chagas Barbosa
Secretário Municipal de Obras

Manolo Navarro de Paula
Secretário Municipal de Segurança Pública
e Mobilidade Urbana

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Secretário Municipal de Promoção e
Desenvolvimento Social

José Lucas Gabriel Barcelos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Aline Fidalgo Daumas Tavares
Secretário Municipal de Turismo

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

José Marcelo Moço Neto
Secretário Municipal de Proteção e Defesa
Civil

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do Município de
Conceição de Macabu (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa
1º Vice-Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa
2º Vice-Presidente

Felipe Sant'Anna Félix
1ª Secretário

Jorge Luiz da Silva Andrade
2º Secretário

VEREADORES:

Claudio Willians Ramalho Neves Junior
Nathalia Silveira Braga
Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Samuel Terencio da Silva
Sebastião Gonçalves
Tayguara Bueno de Souza Tavares

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 1.429/2016.
Órgão responsável: Gabinete do Prefeito

Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.
CEP: 28.740-000.
Telefone: (22) 2779-2324.
SITE: conceicaodemacabu.rj.gov.br
E-MAIL: diariooficialprefeitura@gmail.com
CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editor-Chefe: Emanuel de Oliveira Barcelos
Número de Registro: 0040980/RJ

Periodicidade: diária (de segunda às sextas-feiras)





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Estado do Rio de Janeiro



DECRETO Nº 08/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.916/2024, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, especialmente quanto à participação social no controle e formulação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 17.201/2023, que formaliza as indicações dos representantes do Poder Público Municipal para composição do CMDPD;

CONSIDERANDO o resultado do Fórum de Eleição da Sociedade Civil realizado em 11 de dezembro de 2024, conforme previsto no Edital nº 01/2024 CMDPD, que regulamenta a escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), para o biênio 2025/2027, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:

- **Titular:** Any Gleise Jacinto
- **Suplente:** Glória Santos Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Gilerson Santiago
- **Suplente:** Thays dos Santos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- **Titular:** Fernanda Martins Oliveira
- **Suplente:** Giselle Tavares

Secretaria Municipal de Obras:

- **Titular:** Pablo Figueira Donato
- **Suplente:** Lorraine de Oliveira Hygino

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- **Titular:** Ana Carolina Gomes dos Santos
- **Suplente:** João Felipe Daumas

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- **Titular:** Vania dos Santos
- **Suplente:** Luís Claudio da Costa

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ana Dalva Vieira da Silva - Pessoa com Deficiência Física

Suplente: Marcus André F. N. da Silva - Pessoa com Deficiência Física

Titular: Georgina A. de Souza - Pessoa com Deficiência Auditiva

Suplente: Patrícia Fidelis Pacheco - Pessoa com Deficiência Intelectual ou TEA **Titular:** Ana Lucia Costa Tavares - Pessoa com Doença Crônica

Suplente: Luciana de Sá Rangel - Pessoa com Deficiência Intelectual ou TEA

Titular: Glaicyane Dutra de Paula Viana - Pessoa com Deficiência Visual

Suplente: Cleidia Marcia P. dos Santos - Pessoa com Deficiência Visual

Titular: Nadja Mª dos S. Filha Brito - Pessoa com Deficiência Intelectual ou TEA **Suplente:** Aline Gouveia Gama - Pessoa com Deficiência Intelectual ou TEA

Titular: Lisiane Azevedo Coutinho - Entidade atua com o público PcD - APAE

Suplente: Lorraine da S. Pacheco - Pessoa com Deficiência Intelectual ou TEA

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma honorífica, sem percepção de remuneração, nos termos da legislação vigente, e com atribuições definidas pela Lei Municipal nº 1.916/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 03 de Janeiro de 2025.

VALMIR LESSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso I, Artº 4º, da Lei nº 1.937 de 21 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 286.181,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e oitenta e um reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU			
		GABINETE DO PREFEITO			
		ANEXO I			
CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
006.000.12.122.0011.2.179	339049	1500	86	3.181,00	
006.000.12.365.0043.2.195	319011	1500	127	84.000,00	
006.000.12.365.0043.2.196	319011	1500	139	179.000,00	
006.000.12.366.0041.2.197	319011	1500	150	20.000,00	
006.000.12.122.0011.2.179	319011	1500	73		286.181,00
TOTAL				286.181,00	286.181,00
FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
Decreto 004/2024					
Lei 1.937 de 21 de novembro de 2024.					
Total da LOA	147.300.000,00				
Limite %	30%				
Limite em R\$	44.190.000,00				
Total Acumulado Utilizado	302.181,00				
% Limite Utilizado	0,21				
% dentro do Limite	147.300,00				
JUSTIFICATIVA:					
Suplementação da folha de pagamento relativo ao mês de dezembro de 2024					

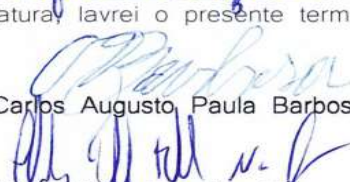


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

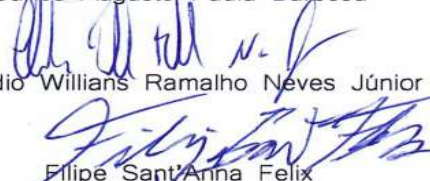
**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
PARA A 19ª LEGISLATURA (2025 - 2028)**

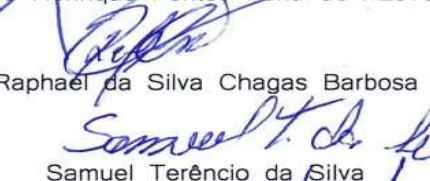
■ Às dezessete horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão especial de instalação da décima nona legislatura, nesta cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, situado na sede da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores eleitos no pleito do dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, munidos dos respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a saber: Carlos Augusto Paula Barbosa (Cidadania), inscrito no CPF sob o n.º 737.121.917-15; Claudio Willians Ramalho Neves Junior (União), inscrito no CPF sob o n.º 106.619.757-11; Filipe Sant'Anna Felix (Cidadania), inscrito no CPF sob o n.º 162.202.647.03; Jorge Luiz Silva Andrade (PSD), inscrito no CPF sob o n.º 045.074.187-71; Marco Antonio Oliveira da Silva (Cidadania), inscrito no CPF sob o n.º 004.340.597-57; Nathalia Silveira Braga (Cidadania), inscrita no CPF sob o n.º 147.995.647-30; Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo (PDT), inscrito no CPF sob o n.º 162.815.907-32; Raphael da Silva Chagas Barbosa (União), inscrito no CPF sob o n.º 137.566.047-05; Samuel Terencio da Silva (Solidariedade), inscrito no CPF sob o n.º 056.710.307-22; Sebastião Gonçalves (Solidariedade), inscrito no CPF sob o n.º 013.984.097-40; e Tayguara Bueno de Souza Tavares (PP), inscrito no CPF sob o n.º 093.872.727-37. Nos termos do art. 43 da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 10 ao 18 do Regimento Interno, a Senhora Nathalia Silveira Braga, que mais recentemente exerceu cargo na Mesa Diretora, presidiu a sessão, prestando o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica deste Município, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso de Conceição de Macabu e bem-estar de seu povo". Em seguida, o Secretário "ad hoc" proferiu a chamada nominal de cada Vereador, que declarou: "ASSIM O PROMETO". Prestado o compromisso, os Vereadores tomaram posse, assumindo oficialmente seus mandatos para o período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Imediatamente após a posse, os Vereadores apresentaram declaração de bens, devidamente armazenadas e divulgadas para o conhecimento público. Ao final, a Presidente facultou a palavra, por cinco minutos, a cada um dos Vereadores.

■ E, de conformidade com o disposto no art. 11 do Regimento Interno, eu, Pedro Henrique F.F. de Azevedo, Secretário "ad hoc" da sessão especial de instalação da décima nona legislatura, lavrei o presente termo, que é assinado por todos os Vereadores empossados.

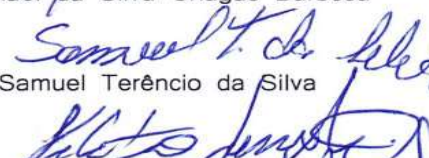

Carlos Augusto Paula Barbosa

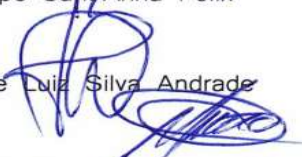

Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

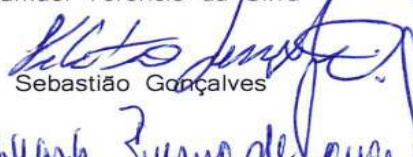

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

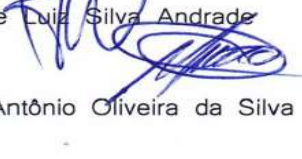

Raphael da Silva Chagas Barbosa

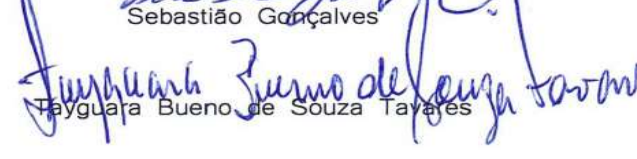

Filipe Sant'Anna Felix


Samuel Terencio da Silva


Jorge Luiz Silva Andrade


Sebastião Gonçalves


Marco Antônio Oliveira da Silva


Tayguara Bueno de Souza Tavares


Nathália Silveira Braga

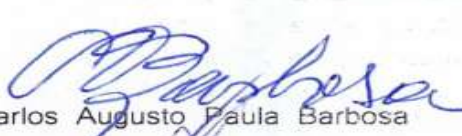


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
PARA O BIÊNIO 2025/2026

■ Ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, imediatamente após a posse, nesta cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, situado na sede da Câmara Municipal, os Vereadores reuniram-se sob a presidência da Vereadora Nathália Silveira Braga, que mais recentemente exerceu o cargo, a fim de proceder a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e do art. 21 do Regimento Interno. Verificado o quórum, a Presidente conduziu a votação pela chamada nominal dos Vereadores, em ordem alfabética. Cada Vereador, ao ser chamado, declarou seu voto em aberto. Após a contagem dos votos, a Presidente declarou eleitos, por maioria simples, os seguintes Vereadores para os cargos da Mesa Diretora: Presidente – Marco Antonio Oliveira da Silva; 1º Vice-Presidente – Carlos Augusto Paula Barbosa; 2º Vice-Presidente – Raphael da Silva Chagas Barbosa; 1º Secretário – Filipe Sant'Anna Felix; 2º Secretário – Jorge Luiz Silva Andrade. Na forma dos citados artigos, os Vereadores eleitos para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026 foram automaticamente empossados nos respectivos cargos.

■ E, para constar, eu, Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo, Secretário "ad hoc" da sessão especial de instalação da décima nona legislatura, lavrei o presente termo, que é assinado por todos os Vereadores.


Carlos Augusto Paula Barbosa

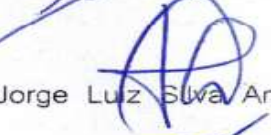

Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo


Cláudio Williams Ramalho Neves Júnior


Raphael da Silva Chagas Barbosa


Filipe Sant'Anna Felix


Samuel Terêncio da Silva


Jorge Luiz Silva Andrade


Sebastião Gonçalves


Marco Antonio Oliveira da Silva


Tanguara Bueno de Souza Tavares


Nathália Silveira Braga

PORTARIA Nº 031/2025, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**INTERROMPER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 86, da Lei Municipal nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER a pedido**, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Licença sem Remuneração concedida pela Portaria 102/2024 ao Servidor Estatutário, **LUIZ FERNANDO MACHADO SARDINHA**, Agente Fiscal de Posturas, matrícula nº 4626308, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 21.198/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 033/2025, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**LICENÇA PATERNIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 21.392/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao Servidor Estatutário, **CHARLES HENRIQUE SANTOS DE BRITO**, matrícula nº 0551, Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de **Licença Paternidade** a partir de 19 de dezembro de 2024 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 21.392/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 001/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o cidadão **Abílio de Brito Fernandes** no cargo de provimento em comissão de Secretário Geral (CCIV) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 032/2025, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**INTERROMPER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 86, da Lei Municipal nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER a pedido**, a partir de 02 de janeiro de 2025 a Licença sem Remuneração concedida pela Portaria 254/2023 a Servidora Estatutária, **MARCIA EMMA DE FREITAS STEFANON**, Assistente Social, matrícula nº 4627244, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 21.210/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 034/2025 EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, do Art. 98, da Lei nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora Estatutária, **JANETE DA SILVA SANTANA**, Contador, matrícula nº.4628576 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu Irmão a partir de 15 de dezembro de 2024, de acordo com o processo protocolado sob o nº 21.203/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 002/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o cidadão **Júlio Gama Fernandes** no cargo de provimento em comissão de Procurador do Poder Legislativo (CCIII) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 003/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o cidadão **João Carlos Pereira Rangel** no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais (CCIX) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 005/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor **Wilson Lourenço da Silva** mat. 033/C no cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Licitação (CCX) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 007/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a servidora **Danielle Fidelis Nunes** matrícula nº031/C no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência Legislativa (CCV) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 004/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a cidadã **Maria Eduarda Novaes Barreto** no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria (CCXII) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 006/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o cidadão **José Roberto Machado Fernandes** no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência de Transportes (CCVII) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 008/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a servidora **Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho**, matrícula nº 021/C na Função Gratificada de Membro da Comissão de Licitação a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 009/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor **Orlando Macena dos Santos**, matrícula nº 030/C na Função Gratificada de Membro da Comissão de Licitação a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente